



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Ofício nº 05/2023 – Comissão de Sindicância e Atos Administrativos – Prefeitura Municipal de João Monlevade

Nome da empresa: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI  
Endereço: Av. Pinheiro Junior, nº 50, sala 604, bairro Ibitiquara- Itapemirim- ES  
Assunto: Notificação de Aplicação de Sanções Administrativas  
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 002/2022.  
Data: 15/02/2023

Prezado(a) Senhor(a)

1. Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 002/2022, em especial na Decisão Administrativa, aplica-se a seguinte penalidade:

**I - MULTA, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; conforme decisão fundamentada da autoridade juntada em anexo;**

**II - SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos em conformidade com o que dispõe o contrato e a Lei 8.666/1993;**

2. A multa deverá ser recolhida por meio de pagamento da Guia de Recolhimento, com vencimento em 31/03/2023, conforme documento anexo. Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, dentro do prazo estipulado;

3. Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa. Fica também franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

4. A penalidade será cadastrada no SICAF pelo setor competente;

Informamos ainda que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

5. O recurso deverá ser encaminhado pelo endereço eletrônico sindicanciacomissao2@gmail.com (endereço eletrônico do setor que vai receber a defesa) ou ser enviado por correio ou ainda protocolado junto a este Município no setor de protocolo. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Alvorada, João Monlevade/MG, CEP 35.930-027.

**Frederico Magalhães Pessoa**  
**Presidente da Comissão de Sindicância e Atos Administrativos**